



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 03 de abril de 2026

PORTARIA Nº 13/2026

Araçagi-PB, 01 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA**, CPF: 041.612.664-21 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, com lotação na Câmara Municipal de Araçagi/PB e com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 598/2025.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, 01 DE ABRIL DE 2026.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 03 de abril de 2026

PORTARIA Nº 14/2026

Araçagi-PB, 01 de abril de 2026.

MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Araçagi/PB às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, no âmbito desta Casa Legislativa, poderão ser realizados procedimentos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e, quando necessário, concorrência eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ARLEM PRICILA BATISTA DA ROCHA BERNADO**, CPF nº **043.527.714-65**, para atuar como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Araçagi/PB.

Art. 2º Compete à servidora designada conduzir, acompanhar e impulsionar os processos administrativos de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Araçagi/PB, especialmente os procedimentos de **dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação** e, quando necessário, **concorrência eletrônica**, praticando os atos necessários à regular instrução processual até o encaminhamento para decisão da autoridade competente.

Art. 3º A atuação da Agente de Contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos internos e demais normas aplicáveis à Câmara Municipal de Araçagi/PB.

Art. 4º Quando a natureza ou complexidade do objeto exigir, poderá ser designada equipe de apoio ou comissão específica para auxiliar na análise e instrução do procedimento, mediante ato próprio da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2026.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 03 de abril de 2026

PORTARIA Nº 15/2026

Araçagi-PB, 03 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA GORETTI MELO DA SILVA**, CPF: 789.716.754-20 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, com lotação na Câmara Municipal de Araçagi/PB e com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 480/2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, 03 DE ABRIL DE 2026.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE